PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 27 de maio de 2024.

Ofício nº 372/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 30/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis,

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 30 de 27 de maio de 2024, que ***"Autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R$717.070,00 (Setecentos e dezessete mil e setenta reais), para abertura de dotação orçamentária fiscal do exercício de 2024 do município de Igarapava/SP, e dá outras providências."***

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 15:59:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro.

PROTOCOLO
Jessica S. Freitas
29/05/2024 DATA
16:54 HORA

Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=35216680000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=EFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.28 15:59:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 27 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 717.070,00 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E SETENTA REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para as **Fornecimento de Estrutura Autônoma de Compartimento (EAC), Pré-Fabricados, Acessórios para Melhoria de Desempenho, Mobilização e Montagem – Parque Cana Brava,** que serão executadas com recurso no valor total de **R$ 717.070,00** (Setecentos e dezessete mil e setenta reais), provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Plano de Trabalho e Medição, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infraestrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2535 0000 – Fornecimento de Estrutura Autônoma de Compartimento (EAC), Pré-Fabricados, Acessórios para Melhoria de Desempenho, Mobilização e Montagem – Parque Cana Brava
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 – 100.118
Valor do Crédito	R$717.070,00

Art. 2º. - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de **R$** R$

Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:00:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

717.070,00 (Setecentos e dezessete mil e setenta reais), em virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

Art. 3°. - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei n° 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 27 de maio de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:00:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Implantação de ambientes modulares no Parque Ecoturístico Porto das Canoas

Rua Dr. Gabriel Vilela, n°413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67

PLANO DE TRABALHO

Implantação de ambientes modulares no Parque Ecoturístico Porto das Canoas

Documento de Solicitação de Internalização á Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 - Pregão Eletrônico Nº. 006/2023 - Processo Nº. 007/2023 – Do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Engenharia á solicitação da internalização, por meio de internalização à Ata de Registro de Preços - ARP, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO Nº. 007/2023

1. Introdução

1.1 – Objeto

Aquisição de **ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) – Implantação de ambientes modulares no Parque Ecoturístico Porto das Canoas**

Estudo de viabilidade

Este estudo tem como objetivo destacar a viabilidade e as vantagens econômicas associadas à internalização da ata de registro de preço 003/2024 do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM. Para tal, será apresentada uma justificativa detalhada, acompanhada de uma estimativa da demanda que respalda a decisão de adotar essa abordagem.

A internalização dessa ata de registro de preço mostra-se uma alternativa estratégica, pois proporciona benefícios à entidade interessada, neste caso, a Prefeitura Municipal de Igarapava. A seguir serão detalhados alguns pontos fundamentais.

2. Demonstrativo de vantajosidade

A tabela abaixo expõe respectivamente os valores da ata de registro de preço do COMAM n. 003/2024 com a empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA – CNPJ Nº 08.404.654/0001-92:

CESAR
SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Aparecida de Goiânia, 11 de Janeiro de 2024.

Ao
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA AUTONOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) PRÉ-FABRICADOS, ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO, MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

A empresa **Cesar Sistemas Construtivos Ltda**, com sede Avenida Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra 08, Lote 07, Parque Industrial Vice Presidente Jose de Alencar em Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.993-530, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.404.654/0001-92 e Inscrição Estadual sob n.º10.410.432-5, representada neste ato por seu(s) diretor presidente do(s) outorgante(s) Sr(a) Mario Cesar de Paiva, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 805170 PC–GO e CPF n.º233.576.651-15, telefone: (62) 3264-9500, e-mail: atendimentomodular@grupocesar.com.br, Banco Brasil -001, AG. 1242-4 C/C 91494-0 ,pela presente, propõe o fornecimento do objeto descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, nas seguintes condições:

PLANILHA DE QUANTIDADES				
LOTE 01 - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) - EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sala Tipo I	Unidade	49	R$ 97.000,00	R$ 4.753.000,00
Sala Tipo II	Unidade	165	R$ 180.000,00	R$ 29.700.000,00
Sala Tipo III	Unidade	165	R$ 260.000,00	R$ 42.900.000,00
Sala Tipo IV	Unidade	33	R$ 115.000,00	R$ 3.795.000,00
Lactário	Unidade	16	R$ 115.500,00	R$ 1.848.000,00
Fraldário	Unidade	16	R$ 110.110,00	R$ 1.761.760,00
Banheiro Tipo I	Unidade	33	R$ 120.500,00	R$ 3.976.500,00
Banheiro Tipo II	Unidade	33	R$ 140.200,00	R$ 4.626.600,00
Banheiro Tipo III	Unidade	33	R$ 130.000,00	R$ 4.290.000,00
Cozinha	Unidade	33	R$ 255.000,00	R$ 8.415.000,00
Banheiro Acessível	Unidade	16	R$ 140.700,00	R$ 2.251.200,00
Sala de Informática	Unidade	33	R$ 265.000,00	R$ 8.745.000,00
Ambiente Multiuso	Unidade	197	R$ 59.650,00	R$ 11.751.050,00

CESAR
SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Aparecida de Goiânia, 11 de Janeiro de 2024.

ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	823	R$ 9.710,00	R$ 7.991.330,00
Cobertura 10m	Unidade	26	R$ 120.000,00	R$ 3.120.000,00
Cobertura 15m	Unidade	26	R$ 180.000,00	R$ 4.680.000,00
Cobertura 20m	Unidade	26	R$ 240.000,00	R$ 6.240.000,00
Conjunto Escada	Unidade	8	R$ 50.874,25	R$ 406.994,00
Conjunto Plataforma+Guarda- Corpo	Unidade	8	R$ 45.000,00	R$ 360.000,00
Parede Grande	Unidade	247	R$ 11.500,00	R$ 2.840.500,00
Parede Pequena	Unidade	329	R$ 6.000,00	R$ 1.974.000,00
JE1	Unidade	82	R$ 950,00	R$ 77.900,00
JE2	Unidade	82	R$ 1.630,00	R$ 133.660,00
JE3	Unidade	82	R$ 1.260,00	R$ 103.320,00
JE4	Unidade	82	R$ 3.380,00	R$ 277.160,00
P1	Unidade	82	R$ 2.410,00	R$ 197.620,00
P2	Unidade	82	R$ 2.400,00	R$ 196.800,00
P3	Unidade	82	R$ 2.600,00	R$ 213.200,00
P4	Unidade	82	R$ 2.800,00	R$ 229.600,00
PV1	Unidade	82	R$ 8.200,00	R$ 672.400,00
PV2	Unidade	82	R$ 15.000,00	R$ 1.230.000,00
Torneira Clinica Hospitalar	Unidade	82	R$ 450,00	R$ 36.900,00
Bancada Inox	Unidade	66	R$ 12.000,00	R$ 792.000,00
Lavatório	Unidade	82	R$ 1.300,00	R$ 106.600,00
Rodapé Curvo	m	1.317	R$ 62,00	R$ 81.654,00
Expurgo	Unidade	49	R$ 9.800,00	R$ 480.200,00
Bacia Sanitária	Unidade	82	R$ 2.000,00	R$ 164.000,00
Kit Barras PCD	Unidade	82	R$ 1.500,00	R$ 123.000,00
Chuveiro Elétrico	Unidade	82	R$ 850,00	R$ 69.700,00
Ar-Condicionado	Unidade	82	R$ 5.950,00	R$ 487.900,00
Ducha Higiênica	Unidade	82	R$ 950,00	R$ 77.900,00
IMPLANTAÇÃO				

CESAR
SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Aparecida de Goiânia, 11 de Janeiro de 2024.

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caminhão Muck (Capacidade para mobilização de 01 módulo).	Unidade	823	R$ 9.100,00	R$ 7.489.300,00
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	823	R$ 11.200,00	R$ 9.217.600,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	82	R$ 5.600,00	R$ 459.200,00
Caminhão Muck	hora	1.317	R$ 400,00	R$ 526.800,00
Guindaste 30 Toneladas	hora	1.317	R$ 450,00	R$ 592.650,00
Guindaste 60 Toneladas	hora	1.317	R$ 550,00	R$ 724.350,00
Guindaste 100 Toneladas	hora	1.317	R$ 1.500,00	R$ 1.975.500,00
Engenheiro	hora	1.317	R$ 150,00	R$ 197.550,00
Encarregado	hora	1.317	R$ 40,00	R$ 52.680,00
Montador	hora	1.317	R$ 30,00	R$ 39.510,00
Técnico de Segurança do Trabalho	hora	1.317	R$ 36,00	R$ 47.412,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				**R$ 183.500.000,00**

LOTE 02 - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) - EDUCAÇÃO				
Item	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Primeira Habitação	Unidade	200	R$ 112.660,00	R$ 22.532.000,00
Primeira Habitação Acessível	Unidade	70	R$ 120.000,00	R$ 8.400.000,00
Banheiro Tipo I	Unidade	10	R$ 120.500,00	R$ 1.205.000,00
Banheiro Tipo II	Unidade	10	R$ 140.200,00	R$ 1.402.000,00
Banheiro Tipo III	Unidade	10	R$ 130.000,00	R$ 1.300.000,00
Banheiro Tipo IV	Unidade	20	R$ 130.000,00	R$ 2.600.000,00
Cozinha	Unidade	4	R$ 255.000,00	R$ 1.020.000,00
Banheiro Acessível	Unidade	10	R$ 140.700,00	R$ 1.407.000,00
Ambiente Multiuso	Unidade	10	R$ 59.650,00	R$ 596.500,00
ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO				
Item	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Cobertura Individual	Unidade	10	R$ 9.720,00	R$ 97.200,00
Cobertura 10m	Unidade	10	R$ 120.000,00	R$ 1.200.000,00

3. Estimativa de quantidade

A estimativa foi baseada nos quantitativos informados na ata de registro de preço 003/2024 do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM celebrado com a empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA – CNPJ Nº 08.404.654/0001-92,considerando a data atual limite de vigência da data de registro de preço (18/01/2025) no valor de **R$ 717.070,00 (setecentos e dezessete mil, e setenta reais)**

Para a ampliação da referida unidade serão necessários os seguintes serviços:

ATA COMAM Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023
LOTE 01 - EAC – ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO

Sala Tipo I	Unidade	03	R$ 97.000,00	R$ 291.000,00
Banheiro Tipo II	Unidade	01	R$ 140.200,00	R$ 140.200,00
Ambiente Multiuso	Unidade	03	R$ 59.650,00	R$ 178.950,00
TOTAL ARI LOTE 01				**R$ 610.150,00**

LOTE 01 - ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO

Item	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unitários**	**Valor Total**
Cobertura Individual	Unidade	02	R$ 9.710,00	R$ 19.420,00
TOTAL ACESSÓRIOS LOTE 01				**R$ 19.420,00**

LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO

Item	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unitários**	**Valor Total**
Caminhão Muck (Capacidade para mobilização de 01 módulo).	Unidade	01	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	03	R$ 11.200,00	R$ 33.600,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	01	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
Caminhão Muck	hora	70	R$ 400,00	R$ 28.000,00
Encarregado	hora	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00
Montador	hora	280	R$ 30,00	R$ 8.400,00
TOTAL IMPLANTAÇÃO LOTE 01				**R$ 87.500,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 01 A SER ADQUIRIDO: R$ 717.070,00

4. Justificativa

De acordo com o Departamento de Turismo, buscando fomentar o Município de Igarapava, a Prefeitura Municipal está construindo o setor Turístico com forte potencial com Praia, Parque Eco Turístico e setor para loteamentos, ou seja, um investimento que está transformando a nossa cidade de Igarapava.

Especificamente falando do Parque Eco Turístico Porto das Canoas, os contêineres vêm oferecer condições ideais, com valores agregados que vão desde a custo benefícios bem melhores que qualquer outro tipo de construção, já que se trata de um produto ecologicamente correto, que geram menor impacto ambiental, além da agilidade com menor tempo de entrega permitindo ao Parque ter setores de alimentação, conveniência, banheiros eles ainda se tornam atrativos junto a paisagem do Parque, atendendo a toda jornada de um turismo ideal de um parque.

Os Contêineres se tornam praticamente indispensáveis na composição do Parque Eco turístico Porto das Canoas, ele nos permite oferecer atratividade, modernidade além de produtos e serviços com qualidade, segurança e agilidade em todo o processo que compõem a jornada turística de um parque.

4.1 Economia Financeira

A principal vantagem da aquisição através da ata de registro de preço reside na significativa economia financeira proporcionada pela redução do valor, no que diz respeito a maior quantitativo proporcionando maior desconto nos serviços oferecidos. A redução de custos é fundamental para otimizar os recursos públicos, permitindo que a Prefeitura direcione esses recursos para outras áreas de necessidade prioritária.

4.2 Atendimento às necessidades legais

A utilização da ata de registro de preço do COMAM assegura o cumprimento das normativas legais, proporcionando transparência e conformidade aos processos de aquisição. Isso contribui para evitar possíveis questionamentos legais e garante a lisura nas operações realizadas pela administração pública.

4.3 Garantia de qualidade do produto

A ata de registro de preço do COMAM envolve produtos que atendem a padrões de qualidade estabelecidos. Assim, a Prefeitura pode confiar na procedência e na qualidade do serviço oferecido, adquirido por meio dessa modalidade.

4.4 Agilidade e eficiência

O uso da ata de registro de preço proporciona agilidade no processo de aquisição, reduzindo burocracias e prazos. Isso é crucial para garantir continuidade de projetos e obras municipais, promovendo eficiência na gestão pública.

4.5 Fomento à concorrência e competitividade

A busca por preços mais competitivos estimula a concorrência entre os fornecedores, promovendo um ambiente saudável e incentivando a busca por eficiência e inovação. A utilização da ata de registro de preço do COMAM reflete o compromisso da Prefeitura em buscar constantemente melhores condições para a comunidade local.

4.6 Dos Prazos

Prazo de vigência do contrato : 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Prazo máximo de entrega : 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da ordem de serviço.

5. Conclusão

Em síntese, a opção pela aquisição de **ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC)** por meio da ata de registro de preço do COMAM pelo valor de **R$ 717.070,00 (setecentos e dezessete mil, e setenta reais),** representa uma decisão estratégica alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade na gestão dos recursos públicos, visando sempre o benefício da população de Igarapava.Vale a pena ressaltar que os grandes benefícios de se investir nas construções modulares é a **rapidez e baixo custo**. Uma obra que demoraria cerca de um ano e meio para ser construída em alvenaria tradicional é feita com módulos em questão de meses, já que as estruturas saem prontas da fábrica, restando apenas a montagem.

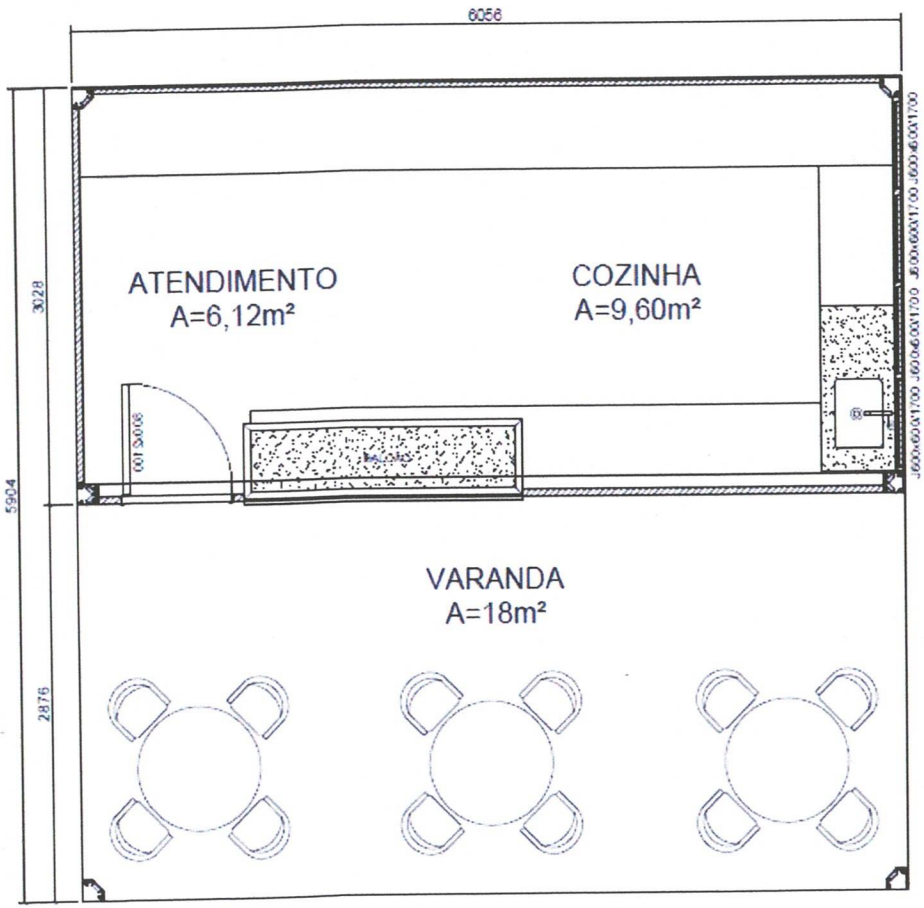
6. Gestor e Fiscal de contrato

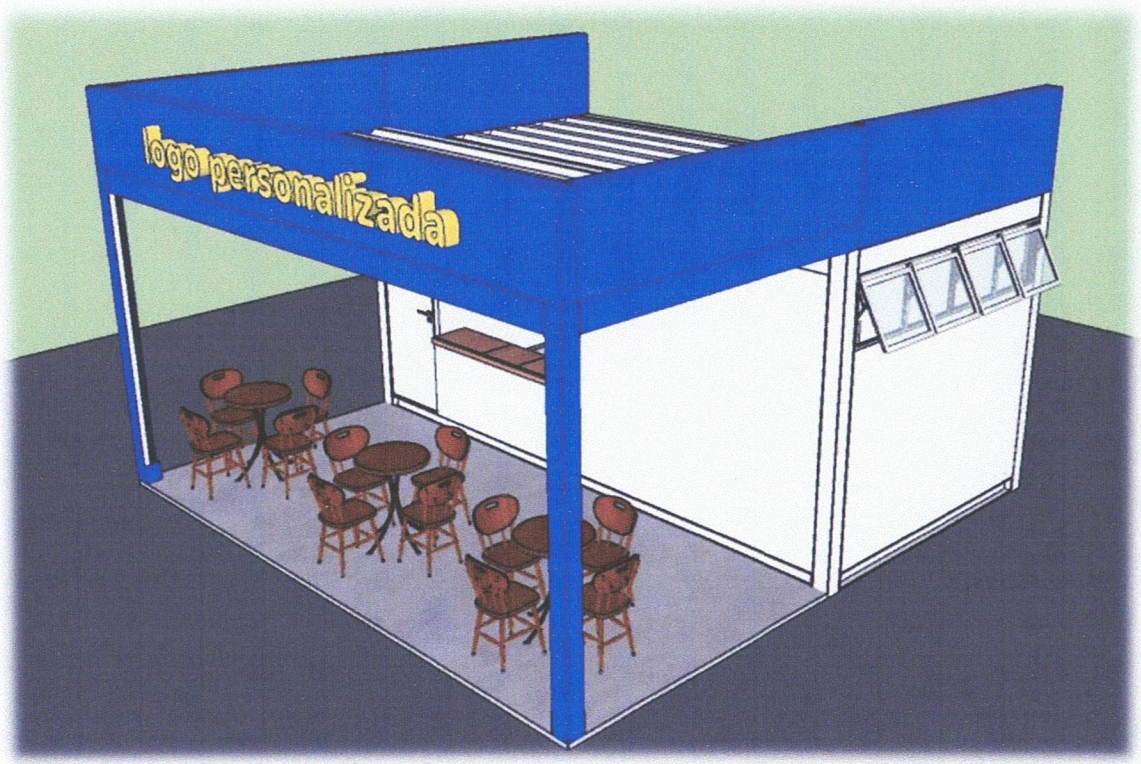
Por oportuno, indico como fiscal o Engenheiro Diego Antônio Pimentel, CPF nº CPF Nº 357.933.798-00, Chefe de Divisão de Obras e como gestora a Engenheira Denise Helena Salvino Marcelino, CPF nº 215.202.308-00, do contrato oriundo desta internalização.

Igarapava-SP, 14 de Maio de 2024.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

LANCHONETE


6056
5904
3028
2876
ATENDIMENTO
A=6,12m²
COZINHA
A=9,60m²
VARANDA
A=18m²


logo personalizada

VALORES

Local de montagem / instalação:
Igarapava – SP.

Condição de pagamento:
Conforme Termo de Referência.

001- BANCO DO BRASIL
Agência/Cooperativa: 1242-4
Conta Corrente: 91494-0

Favorecido:
Cesar Sistemas Construtivos Ltda.

CNPJ: 08.404.654/0001-92

Prazo de Entrega:
Conforme Termo de Referência.

LOTE 01 – ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC)				
Item	Unidade	Qtde	Valor Unitários	Valor Total
Sala Tipo I	Unidade	03	R$ 97.000,00	R$ 291.000,00
Banheiro Tipo II	Unidade	01	R$ 140.200,00	R$ 140.200,00
Ambiente Multiuso	Unidade	03	R$ 59.650,00	R$ 178.950,00
TOTAL ARI LOTE 01				R$ 610.150,00

LOTE 01 - ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Qtde	Valor Unitários	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	02	R$ 9.710,00	R$ 19.420,00
TOTAL ACESSÓRIOS LOTE 01				R$ 19.420,00

VALORES

Local de montagem / instalação:
Igarapava – SP.

Condição de pagamento:
Conforme Termo de Referência.

001- BANCO DO BRASIL
Agência/Cooperativa: 1242-4
Conta Corrente: 91494-0

Favorecido:
Cesar Sistemas Construtivos Ltda.

CNPJ: 08.404.654/0001-92

Prazo de Entrega:
Conforme Termo de Referência.

LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO				
Item	Unidade	Qtde	Valor Unitários	Valor Total
Caminhão Muck (Capacidade para mobilização de 01 módulo).	Unidade	01	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	03	R$ 11.200,00	R$ 33.600,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	01	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
Caminhão Muck	hora	70	R$ 400,00	R$ 28.000,00
Encarregado	hora	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00
Montador	hora	280	R$ 30,00	R$ 8.400,00
TOTAL IMPLANTAÇÃO LOTE 01				R$ 87.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 717.070,00

CLIENTES CESAR



Conheça o Grupo Cesar

Há quase 40 anos criando soluções para o mercado da construção civil e logística.



Experiência que garante eficiência.

Estamos sempre buscando o melhor para os nossos clientes, desenvolvendo um trabalho eficaz e seguro.

Guindastes e Transportes

Movimente cargas especiais com equipamentos adequados e profissionais especialistas.

Construção Modular

Construa de forma rápida, prática e sem produção de resíduos.

Containers

Alugue containers habitacionais para a sua obra ou evento, de acordo com as normas técnicas.

Self Storage

Guarde seus pertences ou mercadorias com privacidade e segurança.

CESAR

CONSTRUÇÃO MODULAR

(62) 3264-9524 | orcamento@grupocesar.com.br

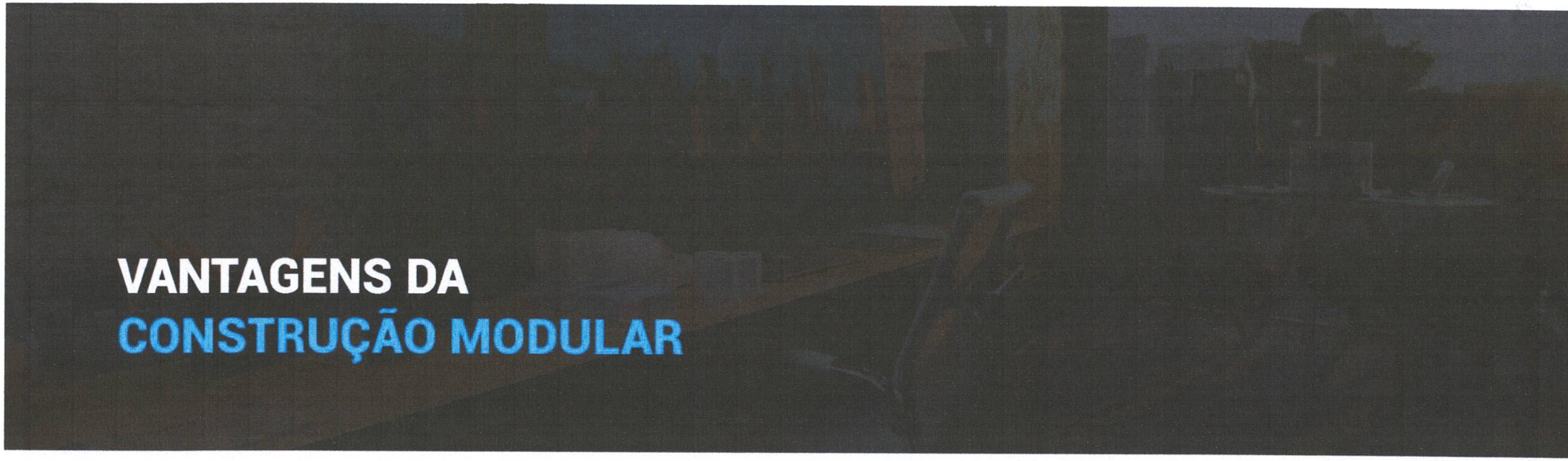
PROPOSTA COMERCIAL

Nº 2247A/2024



CESAR
CONSTRUÇÃO MODULAR

grupocesar.com.br



VANTAGENS DA CONSTRUÇÃO MODULAR

- OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS
- ARQUITETURA FLEXÍVEL
- MAIOR SEGURANÇA
- PRAZO REDUZIDO
- TOTAL MOBILIDADE
- OBRA LIMPA



CESAR
CONSTRUÇÃO MODULAR

A **Cesar Construção Modular** traz um novo jeito de construir através da tecnologia dos módulos habitacionais, fabricados de acordo com a necessidade do cliente.

A Cesar conta com um parque fabril de alta capacidade de produção para atender muitos projetos.
Essa tecnologia de construção modular, permite levar a estrutura para qualquer lugar e a qualquer momento.

O tempo entre a elaboração do projeto e conclusão da construção é reduzido, quando comparado aos métodos tradicionais de construção.

Os ARI (Ambiente de Rápida Implantação) é indicado para a construção de estruturas provisórias e definitivas. Utiliza materiais de elevado padrão de acabamento e proporciona conforto termo acústico superior às construções convencionais.

À Prefeitura Municipal de Igarapava – SP.

Aparecida de Goiânia, 08 de Maio de 2024.

Consultor Técnico:
Mateus Kerber Bueno

E-mail:
orcamento@grupocesar.com.br

Telefone:
(62) 3264-9524

Gerente Comercial:
Lais Paiva Avila

E-mail:
lais@grupocesar.com.br

Telefone:
(62) 3264-7709

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para VENDA DE BENS/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, conforme as condições e especificações mencionadas a seguir.

PREFEITURA DE IGARAPAVA

